



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Itaberaba

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI nº 10/2022  
outubro/2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*  
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: [gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br)

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-reitoria de Planejamento e Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice de Souza Batista**

Pró-reitoria de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-reitoria de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba  
**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba  
**Neurisângela Maurício dos Santos Miranda**  
**Heloisa Helena de Abreu Martins**

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba  
**Arlem Souto Barros**

## **SUMÁRIO**

PORTRARIA .....	4
PORTARIA DE PESSOAL .....	15
PORTARIA NORMATIVA .....	26
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES .....	28
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS .....	43
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....	45
CONTRATOS E ADITIVOS .....	47
EMPENHOS E PAGAMENTOS .....	49
DIÁRIAS .....	56
Desigações IF Baiano <i>Campus</i> Itaberaba .....	58
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão): .....	58

**PORTARIA**  
Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 58/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro  
de 2022**

Altera composição da Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 46/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 2 de agosto de 2022.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a **Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAAC) do IF Baiano; e
- a **Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar composição da Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 46/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 2 de agosto de 2022.

Art. 2º Remover os (as) seguintes integrantes (as) da referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - Laise de Cerqueira Brito, Técnico de Laboratório/Química, Matrícula SIAPE nº 1686663;

Art. 3º Incluir os (as) seguintes integrantes (as) da referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - Heloísa Helena da Silva Sales, Discente, Matrícula SUAP nº 20201ITB05I0021;

Art. 4º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Nome	Cargo	Representação	Matrícula	Função na comissão

Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NEABI	1935967	Coordenador(a)
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora Interprete de Linguagem Sinais	Técnico Administrativo	3000491	Suplente do(a) Coordenador(a)
Suede Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	1952056	Membro titular
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	2014902	Membro titular
Valdeli de Jesus Ramos	Movimento Negro de Itaberaba	Comunidade Externa	-	Membro titular
Heloísa Helena da Silva Sales	Discente	Discente	202001ITB05I0021	Membro titular
Carla Ferreira da Silva Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente Atendimento educacional especializado (AEE)	3160948	Membro suplente
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	Técnico Administrativo	1160691	Membro suplente

Art. 5º São competências da Comissão:

I - constituir as Bancas de Heteroidentificação, apurar, deliberar ou coordenar encaminhamentos referentes às denúncias de fraudes em declarações de candidatos(as) ocupantes de vagas reservadas às cotas raciais, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 6º As atividades da referida comissão deverão ser desenvolvidas conforme o **Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAAC)** do IF Baiano, aprovado pela **Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 18 de agosto de 2021.

Art. 7º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 8º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Núcleo.

Art. 9º A Comissão terá o prazo de 02 (dois) anos para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 10 As atividades dos integrantes do núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11 Convalidar os atos praticados pela Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*, no período de 2 de agosto de 2022 até a publicação do presente ato.

Art. 12 Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do *Campus Itaberaba*:

I - **Portaria nº 46/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 2 de agosto de 2022;

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em  
05/10/2022 13:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  
<https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 371650  
**Verificador:** e59379c4d7  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 59/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro  
de 2022**

Designação de servidores para os Contratos nº 05/2022 e 06/2022, referente ao PNAE, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da [Lei nº 8.666/1993](#), acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o teor do **Despacho #389445**, Processo SUAP nº 23805.250880.2022-17, de 7 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

Art 1º Designar as servidoras **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1008938, na condição de Fiscal de Contrato e **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, Matrícula Siape nº 2081696, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato nº 05/2022** - referente à aquisição de alimentos da agricultura familiar, para os discentes do Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba. COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA – COOPAITA. CNPJ: 04.315.166/0001-58.

Art 2º Designar as servidoras **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1008938, na condição de Fiscal de Contrato e **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, Matrícula Siape nº 2081696, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato nº 06/2022** - referente à aquisição de alimentos da agricultura familiar, para os discentes do Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba. L L SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 07.214.087/0001-49.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas consoante a **Instrução Normativa nº 5 - MPDG/SG**, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como suas alterações.

Art. 4º As atividades dos fiscais de contratos administrativos serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em  
05/10/2022 13:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 371592  
**Verificador:** 29c025bf56  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba**

**PORTEIRA 60/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2022**

Revoga portarias que versam sobre autorização de servidores a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*:

Art. 2º **Portaria nº 12/2017 ITB-GAB/ITB-DG**, de 27 de abril de 2017, que autorizou o servidor **DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2339777, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 3º **Portaria nº 27/2017 ITB-GAB/ITB-DG**, de 22 de junho de 2017, que autorizou o servidor **ADRIANO FERNANDES VINHAS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2388878, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 4º **Portaria nº 28/2017 ITB-GAB/ITB-DG**, de 22 de junho de 2017, que autorizou o servidor **ALAX BARBOSA DOS SANTOS COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2391845, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 5º **Portaria nº 29/2017 ITB-GAB/ITB-DG**, de 22 de junho de 2017, que autorizou o servidor **DANIEL DOS SANTOS MACIEL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1933815, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 6º **Portaria nº 56/2017 ITB-GAB/ITB-DG**, de 28 de setembro de 2017, que autorizou o servidor **THEMÍSTOCLES MARTINS A. RODRIGUES**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1757325, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 7º **Portaria nº 71/2018 ITB-GAB/ITB-DG**, de 24 de agosto de 2018, que autorizou o servidor **ARLEM SOUTO BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1865283, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 8º **Portaria nº 75/2018 ITB-GAB/ITB-DG**, de 10 de setembro de 2018, que autorizou a servidora **LUANA COSTA SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1219091, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 9º **Portaria nº 90/2018 ITB-GAB/ITB-DG**, de 28 de novembro de 2018, que autorizou a servidora **EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2392461, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 10 **Portaria nº 5/2019 ITB-GAB/ITB-DG**, de 1º de fevereiro de 2019, que autorizou o servidor **ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2409156, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 11 **Portaria nº 87/2019 ITB-GAB/ITB-DG**, de 3 de dezembro de 2019, que autorizou o servidor **HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1938792, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 12 Convalidar os atos praticados pela Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*, no período de 27 de abril de 2017 até a publicação do presente ato.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/10/2022  
14:43:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 373711  
Verificador: 179db22c32  
Código de  
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000  
Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba**

**PORTARIA 61/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2022**

Altera composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela Portaria nº 33/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 80/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de dezembro de 2021.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 5/2022 - ITB-NAPNE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Processo SUAP nº 23805.251555.2022-71, de 17 de outubro de 2022;
- A Resolução nº 3 - Conselho Superior/IF Baiano, de 18 de fevereiro de 2019, que altera do Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela Portaria nº 33/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 80/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Incluir os (as) seguintes integrantes (as) para compor a referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2345242;

Art. 3º O referido Núcleo passa ser constituído pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisora de Textos Braille	3067304	Coordenadora

Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais	3000491	Coordenadora Suplente
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Secretário
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Secretário Suplente
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	Membro
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Gabrielli Ornellas Schramm,	Psicóloga	2345242	Membro
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	Membro

Art. 4º Conforme Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano/2018 - TÍTULO IV, Seção I, são atribuições:

I - Zelar pela documentação e pelo patrimônio alocado no NAPNE.

II - Elaborar e executar o planejamento anual das atividades do NAPNE.

III - Elaborar e executar atividades, projetos e cursos para atendimento e inclusão das pessoas com necessidades específicas.

IV - Socializar com a comunidade acadêmica as ações e as decisões do NAPNE.

V - Utilizar métodos e estratégias para identificar e assessorar as pessoas com necessidades específicas no Campus.

VI - Prover as condições necessárias para a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas, em articulação com os demais setores do IF Baiano.

VII - Participar das reuniões e de outros eventos alusivos à área de atuação do NAPNE sempre que necessário.

VIII - Acompanhar os processos seletivos de estudantes, a fim de garantir a inclusão e a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas.

Art. 5º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Convalidar os atos praticados pela Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes do IF Baiano Campus Itaberaba, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Itaberaba, no período de 9 de junho de 2021 até a publicação do presente ato.

Art. 9º Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do Campus Itaberaba:

I - **Portaria nº 33/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 9 de junho de 2021;

II - **Portaria nº 80/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 17/10/2022  
16:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 375076  
**Verificador:** 6fc06b1c8e  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

# **PORTARIA DE PESSOAL**

## Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 23/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,  
de 26 de outubro de 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a revogação das portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema, através da [Portaria nº 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO](#), de 14 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 26 de junho de 2018, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	ITB-DAP

Art. 2º O(A) servidor(a) supramencionado(a) entrou em exercício, neste *Campus*, em 26 de junho de 2018, nomeado Diretor Administrativo do *Campus* Itaberaba, através da Portaria nº 1.760, de 25/06/2018, DOU em 26/06/2018.

I - Servidor(a) Removido(a) através da Portaria nº 196/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 4º Convalidar os seguintes períodos de exercícios do (a) referido (a) servidor (a), localizados em portarias revogadas tacitamente:

PERÍODO NO SETOR		UORG	ATO
16/08/2018	10/04/2019	ITB-DAP	Portaria nº 68/2018 ITB-GAB, de 16 de agosto de 2018
11/04/2019	-	ITB-DAP	Portaria nº 27/2019 ITB-GAB, de 11 de abril de 2019
26/06/2018	-	ITB-DAP	Portaria nº 1.760, de 25/06/2018, DOU em 26/06/2018

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
DAP	Diretoria de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 26/10/2022 10:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 377780  
**Código de Autenticação:** 12f4a98e18



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 24/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,  
de 26 de outubro de 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a revogação das portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema, através da Portaria nº 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir do dia 14 de janeiro de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	PARA: UORG
Adelino Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030456	ITB-CE

Art. 2º Convalidar os seguintes períodos de exercícios do (a) referido (a) servidor (a), localizados em portarias revogadas tacitamente:

PERÍODO NO SETOR		UORG	ATO
16/03/2018	15/08/2018	ITB-CE	Portaria nº 28/2018 - ITB-GAB, de 26 de abril de 2018
16/08/2018	10/04/2019	ITB-CE	Portaria nº 68/2018 - ITB-GAB, de 16 de agosto de 2018
11/04/2019	13/01/2021	ITB-NPPD	Portaria nº 27/2019 - ITB-GAB, de 11 de abril de 2019
13/06/2018	-	ITB-NPPD	Portaria nº 1.600/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2018 Portaria nº 152/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2019 Portaria 30/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022
16/03/2022	20/09/2022	ITB-NPPD	Portaria 56/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2022 Portaria 186/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022 Portaria 247/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022
21/09/2022	-	ITB-CE	Portaria nº 1.760, de 20/09/2022, DOU em 21/09/2022

Art. 3º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

SIGLA	DESCRÍÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
RET	Reitoria
NPPD	Núcleo Permanente de Pessoal Docente
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 26/10/2022  
10:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 377778  
**Código de** a6ceef5096  
**Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 25/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,  
de 26 de outubro de 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a revogação das portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema, através da [Portaria nº 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO](#), de 14 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 10 de janeiro de 2017, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	PARA: UORG
Cassia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista	1008938	ITB-CAE

Art. 2º O(A) servidor(a) supramencionado(a) entrou em exercício, neste *Campus*, em 23 de janeiro de 2017, removida do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Itaberaba, através da Portaria nº 49/2017 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º Convalidar os seguintes períodos de exercícios do (a) referido (a) servidor (a), localizados em portarias revogadas tacitamente:

PERÍODO NO SETOR	UORG	ATO
25/04/2017	ITB-CAE	Portaria nº 07/2017- ITB-GAB, de 25 de abril de 2017
30/05/2017	ITB-CAE	Portaria nº 18/2017 - ITB-GAB, de 30 de maio de 2017
26/07/2017	ITB-CAE	Portaria nº 34/2017 - ITB-GAB, de 26 de julho de 2017
24/10/2017	ITB-CAE	Portaria nº 63/2017 - ITB-GAB, de 24 de outubro de 2017
26/04/2018	ITB-CAE	Portaria nº 28/2018 - ITB-GAB, de 26 de abril de 2018
16/08/2018	ITB-CAE	Portaria nº 68/2018 - ITB-GAB, de 16 de agosto de 2018
11/04/2019	-	Portaria nº 27/2019 - ITB-GAB, de 11 de abril de 2019

Art. 4º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DGem** 26/10/2022  
10:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 377862  
**Código de Autenticação:** d677cdc47f



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 26/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,  
de 26 de outubro de 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a revogação das portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema, através da Portaria nº 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 4 de abril de 2018, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	ITB-NGTI

Art. 2º O(A) servidor(a) supramencionado(a) entrou em exercício, neste *Campus*, em 4 de abril de 2018, cedido por Colaboração Técnica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, autorizada através da Portaria nº 796, de 02/03/2018, publicada no DOU de 07/03/2018, e prorrogada pela Portaria nº 2.417, de 05/07/2020, publicada no DOU de 20/07/2020.

I - Servidor(a) redistribuído(a) através da Portaria nº 177, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 29 de março de 2022.

Art. 3º Convalidar os seguintes períodos de exercícios do (a) referido (a) servidor (a), localizados em portarias revogadas tacitamente:

PERÍODO NO SETOR	UORG	ATO	
16/08/2018	10/04/2019	ITB-NGTI	Portaria nº 68/2018 ITB-GAB, de 16 de agosto de 2018
11/04/2019	-	ITB-NGTI	Portaria nº 27/2019 ITB-GAB, de 11 de abril de 2019

Art. 4º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NGTI	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**em 26/10/2022  
10:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 377867  
**Código de Autenticação:** 42d2ed04d5



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 27/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,  
de 26 de outubro de 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a revogação das portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema, através da **Portaria nº 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 14 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 2 de maio de 2018, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro/Área	1218952	ITB-CAE

Art. 2º Convalidar os seguintes períodos de exercícios do (a) referido (a) servidor (a), localizados em portarias revogadas tacitamente:

PERÍODO NO SETOR		UORG	ATO
16/08/2018	10/04/2019	ITB-CAE	Portaria nº 68/2018 ITB-GAB, de 16 de agosto de 2018
11/04/2019	-	ITB-CAE	Portaria nº 27/2019 ITB-GAB, de 11 de abril de 2019

Art. 3º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**em 26/10/2022  
19:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 377909  
**Código de** bb8d4d8aa2  
**Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

# **PORTARIA NORMATIVA**

## Gabinete da Direção-Geral

**Não houve emissão de Portaria Normativa no período.**

# **VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES**

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas  
<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1597/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27  
de outubro de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23805.251571.2022-64, de 20 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ITALO HENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3088108, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-02, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/10/2022 10:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 377912

**Código de** 3b71481b7a

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1598/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27  
de outubro de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23805.251571.2022-64, de 20 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3251657, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/10/2022 10:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 377914

**Código de** 92a5ea448b

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1992/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251383/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **JEFFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2019 a 19 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**.

Esse documento foi tornado sem efeito pela [Portaria nº 2164, de 13/10/2022](#).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 04 de outubro de 2022 as 16:08.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de setembro de 2022 as 13:05. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 4B72DD00C25157649406979E22647056



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1994/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251383/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **JEFFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2019 a 19 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**.

Esse documento foi tornado sem efeito pela [Portaria nº 2163, de 13/10/2022](#).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 04 de outubro de 2022 as 16:08.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de setembro de 2022 as 13:09. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** AB48688EDED820193F0758113588C1DF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2016/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251320/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LEONARDO AUGUSTO PAULINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007407**, SIAPECAD nº **02195151**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 04 de outubro de 2022 as 16:09.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de setembro de 2022 as 13:24. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** A3BC87ECB495166C321C08B4B17B1837



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2037/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251436/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1206241**, SIAPECAD nº **02156480**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2020 a 1 de setembro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 04 de outubro de 2022 as 16:10.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de setembro de 2022 as 11:19. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 7D43612136DA3A9B7CD32C2EAD7CA0D3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2078/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250378/2021-25**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 790, de 03/05/2021, que trata de Progressão por Mérito do servidor **ARLEM SOUTO BARROS**, SIAPE nº **2067913**.

**Onde se lê:**

"22 de outubro de 2019 a 21 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2021."

**Leia-se:**

"21 de outubro de 2019 a 20 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de 21 de abril de 2021."

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 04 de outubro de 2022 as 16:12.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de outubro de 2022 as 14:54. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 8E2DC41935F0C090E3B4C147ED371175



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2157/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251336/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de setembro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 11 de outubro de 2022 as 16:06.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de outubro de 2022 as 09:29. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** ce2cc0e608786fa9a568acc259e516f8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTEIRA Nº 2163/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251383/2022-36**,

RESOLVE

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 1994, de 04/10/2022, que trata de:

"Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **JEFFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2019 a 19 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**".

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de outubro de 2022 as 16:45.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 13 de outubro de 2022 as 10:10. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 5E254BED68A540826155BE343C505CE0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTEIRA Nº 2164/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251383/2022-36**,

RESOLVE

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 1992, de 04/10/2022, que trata de:

"Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **JEFFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2019 a 19 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**".

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de outubro de 2022 as 16:45.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 13 de outubro de 2022 as 10:14. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 922DF031C7F5C6D504CE0BF3D1C22A4F



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2165/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251383/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **JEFFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de março de 2021 a 19 de setembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de outubro de 2022 as 16:45.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 13 de outubro de 2022 as 10:19. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 0DC864670C4F216C4FEC29FA74A2DB74



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete do Reitor

**POR**TARIA Nº 2175/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251515.2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/01/2014 a 01/01/2019, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 18 de outubro de 2022 as 16:14.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 14 de outubro de 2022 as 12:28. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 5897CD8EA0BF0D48F851D541CA95F467

# **FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS**

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

## Mês de referência: outubro/2022

- **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	28/07/2021 a 28/01/2024
Lizziane Argolo Batista	Lic. Gestante/prorrogação	05/04/2022 a 01/10/2022
Neurisângela Mauricio dos Santos Miranda	Lic. Gestante/prorrogação	14/10/2022 a 12/12/2022
Natali Gomes de Almeida Santana	Licença para tratar de interesses particulares	01/07/2022 a 01/07/2024
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	12/08/2022 a 24/08/2024
Nadilson Oliveira da Silva	Doação de Sangue	17/10/2022
Laise de Cerqueira Brito	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 Dias	13/10/2022 a 22/10/2022

- **Férias:**

SERVIDOR (A)	PERÍODO	EXERCÍCIO	PARCELA
<b>Carlos Braulino Novaes Dos Santos</b>	17OUT2022 a 21OUT2022	2022	2ºPARC
<b>Lizziane Argolo Batista</b>	11OUT2022 a 27OUT2022	2022	2ºPARC
<b>Pedro Henrique Silva Santos Machado</b>	12SET2022 a 01OUT2022	2022	3ºPARC
<b>Arlem Souto Barros</b>	13OUT2022 a 27OUT2022	2022	3ºPARC
<b>Italo Henrique Goncalves Carneiro</b>	17OUT2022 a 25OUT2022	2022	2ºPARC
<b>Marcelo Da Hora Ferreira Silva</b>	10OUT2022 a 11OUT2022	2022	1ºPARC

# **PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS**

Coordenação de Compras

**Não houve Processos Licitatórios e Compras no período.**

# **CONTRATOS E ADITIVOS**

## Núcleo de Contratos

**Não houve Contratos/Aditivos no período.**

# **EMPENHOS E PAGAMENTOS**

## Coordenação Finandeira e Contábil



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

### RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: OUTUBRO DE 2022

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido
1	Registro Orçamentário	2022RO000139	04/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2016, DA UASG 158129 (REITORIA DO IF BAIANO), PROCESSO 23805.250563.2020-39, CONTRATO 09/2017.	Reforço	R\$ 252,10	00.604.122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
2	Registro Orçamentário	2022RO000140	05/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18.	Reforço	R\$ 252,10	21.550.729/0001-01 EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
3	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000141 / 2022NE000095	05/10	RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES DO PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO 2022 NO ÂMBITO DO CAMPUS ITABERABA, SERVIDOR ÍTALO HENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO, SIAPE 3088108, CONFORME PROCESSO 23805.251414.2022-59.	Original	R\$ 1.206,00	07.*.*.*.*4 - ÍTALO HENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO
4	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000142 / 2022NE000096	05/10	RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES DO PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO 2022 NO ÂMBITO DO CAMPUS ITABERABA, SERVIDOR OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE 1074055, CONFORME PROCESSO 23805.251390.2022-38.	Original	R\$ 2.640,00	84.*.*.*.*3 - OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS
5	Registro Orçamentário	2022RO000143	10/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000037, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 04/2022, PROCESSO 23805.250872.2022-71.	Reforço	R\$ 10.000,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
6	Registro Orçamentário	2022RO000144	10/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000011, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA A SEDE DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019, CONTRATO 03/2019, PROCESSO 23805.251433.2021-02.	Reforço	R\$ 11.087,13	13.504.675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA
7	Registro Orçamentário	2022RO000145	10/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA O ELEVADOR DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 01/2021, PROCESSO 23805.250508.2021-20.	Reforço	R\$ 1.328,30	03.758.809/0001-75 - MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA
8	Registro Orçamentário	2022RO000146	10/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. PART. AG PE SRP 05/2021, DA UG 154581 (TEIX. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROC. 23805.250249.2022-18.	Reforço	R\$ 41.118,95	21.550.729/0001-01 - EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
9	Registro Orçamentário	2022RO000147	10/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000012, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 03/2019, CONTRATO 04/2019, PROCESSO 23805.251434.2021-49.	Reforço	R\$ 8.131,13	15.139.629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
10	Registro Orçamentário	2022RO000148	10/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000036, REFERENTE AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 04/2019, PROCESSO 23805.251434.2021-49.	Reforço	R\$ 45,38	13.719.646/0001-75 - MUNÍCPIO DE ITABERABA
11	Registro Orçamentário	2022RO000149	11/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000009, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2021, CONTRATO 04/2021, PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Reforço	R\$ 34.942,14	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
12	Registro Orçamentário	2022RO000150	11/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000008, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVENTE) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2021, CONTRATO 02/2022, PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Reforço	R\$ 6.991,52	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
13	Registro Orçamentário	2022RO000151	11/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000037, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 04/2022, PROCESSO 23805.250872.2022-71.	Reforço	R\$ 10.000,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
14	Registro Orçamentário	2022RO000152	13/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000011, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA A SEDE DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019, CONTRATO 03/2019, PROCESSO 23805.251433.2021-02.	Reforço	R\$ 3.700,00	13.504.675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA
15	Registro Orçamentário	2022RO000153	13/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000012, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 03/2019, CONTRATO 04/2019, PROCESSO 23805.251434.2021-49.	Reforço	R\$ 8.131,13	15.139.629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
16	Registro Orçamentário	2022RO000154	13/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000036, REFERENTE AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 04/2019, PROCESSO 23805.251434.2021-49.	Reforço	R\$ 45,38	13.719.646/0001-75 - MUNÍCPIO DE ITABERABA

17	Registro Orçamentário	2022RO0000155	13/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA O ELEVADOR DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 01/2021, PROCESSO 23805.250508.2021-20.	Reforço	R\$ 1.328,30	03.758.809/0001-75 - MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA
18	Registro Orçamentário	2022RO0000156	13/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. PART. AO PE SRP 05/2021, DA UG 154581 (TEIX. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROC. 23805.250249.2022-18.	Reforço	R\$ 25.340,29	21.550.729/0001-01 - EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
19	Registro Orçamentário	2022RO0000157	13/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000008, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVENTE) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2021, CONTRATO 02/2022, PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Reforço	R\$ 4.277,37	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
20	Registro Orçamentário	2022RO0000158	13/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000009, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2021, CONTRATO 04/2021, PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Reforço	R\$ 25.153,56	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
21	Registro Orçamentário	2022RO0000159	24/10	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000064, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE SRP 06/2020, CONTRATO 06/2021, PROCESSO 23805.250799.2020-75.	Reforço	R\$ 25.153,56	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
22	Registro Orçamentário	2022RO0000160	24/10	CANCELAMENTO DE SALDOS REMANESCENTES DA NOTA DE EMPENHO 2021NE000059, EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO 05/2019, CONFORME SOLICITADO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA POR VIA DO DESPACHO 402404, PROCESSO 23805.250407.2020-78.	Cancelamento	R\$ 9.864,49	24.753.081/0001-69 - EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba

### RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **OUTUBRO DE 2022**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Recibo de Pagamento	2022RP000035	R\$ 6.800,00	PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA PAISE, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2022, PROCESSO: 23805.251249.2022-35, VALOR UNITÁRIO: 200,00, NE: 2021NE000075 (FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01) E NE: 2021NE000079 (FONTE 8100000000, ND 339018, SUBITEM: 01).	Pagamento de bolsas	2022OB800337 (cancelada parcialmente)	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA (2022LC400011)	04/10	R\$ 2.400,00
						2022OB800338	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA (2022LC400012)	04/10	R\$ 4.200,00
						2022OB800339	11*.***.***.*2 - FERNANDA SIMÕES CARVALHO	04/10	R\$ 200,00
						2022OB800340 (cancelou parcialmente pela OB 2022OB800337, por domicílio bancário inexiste)	06*.***.***.*0 - HENDY FERREIRA SANTANA	05/10	R\$ 200,00
						2022OB800341 (cancelou parcialmente pela OB 2022OB800337, por domicílio bancário inexiste)	09*.***.***.*7 - THALISSON GOMES DOS SANTOS	05/10	R\$ 200,00
						2022OB800345 (regularização da ordem bancária 2022OB800340)	06*.***.***.*0 - HENDY FERREIRA SANTANA	05/10	R\$ 200,00
						2022OB800346 (regularização da ordem bancária 2022OB800341)	09*.***.***.*7 - THALISSON GOMES DOS SANTOS	05/10	R\$ 200,00
2	Nota de Pagamento	2022NP000169	R\$ 252,10	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA (MANUTENÇÃO), CONFORME ADESÃO 01/2017, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250563.2020-39, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, NOTA FISCAL: 1902716, VALOR: R\$ 252,10, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251476.2022-61, REFERÊNCIA: MAIO DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000005, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento do líquido ao credor	2022OB800342	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	05/10	R\$ 237,35
					Retenção de DARF	2022DF800182	CTU/Tesouro Nacional	05/10	R\$ 14,75
3	Nota de Pagamento	2022NP000146	R\$ 3.725,28	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA (COMBUSTÍVEL), CONFORME ADESÃO 01/2017, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250563.2020-39, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, NOTA FISCAL: 01957396, VALOR: R\$ 3.725,28, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.251306.2022-86, REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000005, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento do líquido ao credor	2022OB800343	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	05/10	R\$ 3.679,08
					Retenção de DARF	2022DF800183	CTU/Tesouro Nacional	05/10	R\$ 38,66
					Retenção de DARF	2022DF800184	CTU/Tesouro Nacional	05/10	R\$ 4,19

4	Nota de Pagamento	2022NP000147	R\$ 252,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA (MANUTENÇÃO), CONFORME ADESÃO 01/2017, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250563.2020-39, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, NOTA FISCAL: 01957397, VALOR BRUTO: R\$ 252,00, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251307.2022-21, REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000005, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Retenção de DARF Pagamento do líquido ao credor Retenção de DARF Retenção de DARF	2022DF800185 2022OB800344 2022DF800187 2022DF800187	CTU/Tesouro Nacional 00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CTU/Tesouro Nacional CTU/Tesouro Nacional	05/10 05/10 05/10 05/10	R\$ 3,35 R\$ 230,06 R\$ 3,04 R\$ 3,35
5	Nota de Pagamento	2022NP000159	R\$ 25.340,29	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFSE 876, PERÍODO: AGOSTO DE 2022, VALOR BRUTO: 25.340,29, PROCESSO NF: 23805.251382.2022-91, CREDOR EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729/0001-01, NE: 2022NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do líquido ao credor Impostos federais recolhidos por DARF Retenção de ISS Retenção em conta garantia	2022OB800348 2022DF800188 2022OB800349 2022OB800350	21.550.729/0001-01 - EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI CTU/Tesouro Nacional 13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	06/10 06/10 06/10 06/10	R\$ 15.332,41 R\$ 2.394,66 R\$ 1.267,01 R\$ 3.558,78
6	Nota de Pagamento	2022NP000160	R\$ 25.153,56	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONTRATO: 04/2021, PROCESSO ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 18915, BRUTO: R\$ 25.153,56, LÍQUIDO: 15.409,92, COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022, PROCESSO DA NF: 23805.251399.2022-49, PRESTADOR: VERZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2022NE000009, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Pagamento do líquido ao credor Impostos Federais recolhidos por DARF Retenção de ISS Retenção em conta garantia	2022OB800351 2022DF800189 2022OB800352 2022OB800353	07815993/0001-07 - VERZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CTU/Tesouro Nacional 13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	06/10 06/10 06/10 06/10	R\$ 15.409,92 R\$ 2.377,01 R\$ 1.257,68 R\$ 3.342,06
7	Nota de Pagamento	2022NP000167	R\$ 3.635,02	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019. REF. DA FATURA: 09/2022, CONSUMO: 21/07/2022 A 22/08/2022, PROCESSO DE COMpra: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.251451.2022-67, VALOR LÍQUIDO: R\$ 3.635,02, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000011, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento do líquido ao credor Retenção de DARF	2022OB800360 2022DF800192	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA CTU/Tesouro Nacional	07/10 06/10	R\$ 3.291,52 R\$ 343,50
8	Nota de Pagamento	2022NP000162	R\$ 4.227,37	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA (SERVENTE), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 18916, BRUTO: R\$ 4.227,37, COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022, PROCESSO DA NF: 23805.251400.2022-35, PRESTADOR: VERZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 02/2022, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000008, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 02.	Pagamento do líquido ao credor Impostos Federais recolhidos por DARF Retenção de ISS	2022OB800354 2022DF800190 2022OB800355	07815993/0001-07 - VERZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CTU/Tesouro Nacional 13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	06/10 06/10 06/10	R\$ 2.604,27 R\$ 399,49 R\$ 211,37
9	Nota de Pagamento	2022NP000163	R\$ 2.730,20	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET/COFFEE BREAK PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS EM INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 13/2022, PROCESSO 23805.261400.2022-05, NFSE 2026, M1/02/PDV/2022-26-05-0000000000, VALOR LÍQUIDO: R\$ 2.730,20, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000011, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 01.	Pagamento do líquido ao credor	2022OB800359	12.383.457/0001-01 - C AUGUSTO DE ALCANTARA NETO	06/10	R\$ 2.734,20

9	Pagamento	2022NP000165	R\$ 2.790,00	23805.251063.2022-88, NFSe 2391; VALOR BRUTO: R\$ 2.790,00, PRESTADOR: C AUGUSTO DE ALCANTARA NETO LTDA, CNPJ: 12.383.457/0001-01, PROCESSO DA NF: 23805.251393.2022-71, FONTE: 8100, NE: 2022NE000085, ND: 339039, SUBITEM: 41.		Retenção de ISS	2022OB800358	13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	06/10	R\$ 55,80
10	Nota de Pagamento	2022NP000164	R\$ 4.227,37	PAGAMENTO REFERENTE AS DIÁRIAS DE MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CONTRATO 04/2021 (APOIO ADMINISTRATIVO), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 18917, BRUTO: R\$ 2.576,64, COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.251405.2022-68, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2022NE000009, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 01.		Pagamento do líquido ao credor Impostos Federais recolhidos por DARF	2022OB800356 2022DF800191	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CTU/Tesouro Nacional	06/10 06/10	R\$ 1.920,89 R\$ 243,49
11	Nota de Pagamento	2022NP000158	R\$ 6.885,00	PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2022, PROCESSO 23805.250508.2022-19, NFe 348, PROCESSO DA NF: 23805.251380.2022-01, VALOR BRUTO: 6.885,00, FORNECEDOR: VIRTUE COMERCIO LTDA, CNPJ:		Pagamento do líquido ao credor	2022OB800361	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	07/10	R\$ 6.885,00
12	Nota de Pagamento	2022NP000161	R\$ 9.268,40	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS SECADORAS DE MÃOS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO À ATA DO PREGÃO 07/2022, DA UASG 160196 (BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE), PROCESSO 23805.251174.2022-92, NFe 1324, VALOR BRUTO: R\$ 9.268,40, PROC. DA NF: 23805.251357.2022-16, NE: 2022NE000081, ND: 449052, SUBITEM: 34.		Pagamento do líquido ao credor Retenção de DARF	2022OB800362 2022DF800193	11.468.157/0002-43 - LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO CTU/Tesouro Nacional	11/10 10/10	R\$ 8.726,20 R\$ 542,20
13	Nota de Pagamento	2022NP000165	R\$ 3.411,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CAMPO, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS, CONFORME DISPENSA ELET. 05/2022, PROCESSO SUAP 23805.250531.2022-03, NFe 183, PROCESSO DA NF: 23805.251443.2022-11, FORNECEDOR: CLCINEIA DA SILVA		Pagamento do líquido ao credor	2022OB800363	41246205/0001-39 - I. DA S. MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VAR	11/10	R\$ 3.411,00
14	Nota de Pagamento	2022NP000155	R\$ 432,90	PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CAMPO, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS, CONFORME DISPENSA ELET. 05/2022, PROCESSO SUAP 23805.250531.2022-03, NFe 2600497, CREDOR: MARCELO VIEIRA DA SILVA, CNPJ: 44.258.379/0001-00, PROC. DA NF:		Pagamento do líquido ao credor	2022OB800364	44258379/0001-00 - MARCELO VIEIRA DA SILVA 09512989921	11/10	R\$ 432,90
15	Nota de Pagamento	2022NP000154	R\$ 2.916,20	PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA ELETRONICA 10/2022, PROCESSO SUAP 23805.250807.2022-45, NFe 438, PROCESSO DA NF: 23805.251327.2022-00, CREDOR: AMARILLO ELETTRICA E HIDRAULICA EIRELI		Pagamento do líquido ao credor	2022OB800365	30574811/0001-67 - AMARILLO ELETTRICA E HIDRAULICA EIRELI	11/10	R\$ 2.916,20
16	Nota de Pagamento	2022NP000166	R\$ 8.910,00	PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO À ATA DO PREGÃO 19/2022, DA UASG 080016 (TRT 10ª REGIÃO), PROCESSO 23805.251055.2022-30, NFe 2144, FORNECEDOR: STARSONIC COMERCIAL E SERVICOS		Pagamento do líquido ao credor	2022OB800366	01422965/0001-35 - STARSONIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA	11/10	R\$ 8.910,00
17	Nota de Pagamento	2022NP000168	R\$ 850,00	PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUDIOVISUAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 05/2022, DA UASG 154618 (CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA), CONFORME PROCESSO 23805.250590.2022-73, NFe 311, VALOR BRUTO: R\$ 850,00, PROCESSO DA NF: 23805.251468.2022-14, NE: 2022NE000084, FONTE: 8100, ND: 339030, SUBITEM: 26.		Pagamento do líquido ao credor	2022OB800367	33671275/0001-06 - LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	11/10	R\$ 850,00
18	Nota de Pagamento	2022NP000170	R\$ 724,80	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME IRP AO PE SPR 13/2020, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250705.2020-68, NFSe 4020, VALOR BRUTO: R\$ 724,80, PROCESSO DA NF: 23805.251473.2022-27, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000025, FONTE 8100, ND: 339039, SUBITEM: 63.		Pagamento do líquido ao credor Retenção de DARF	2022OB800368 2022DF800194	27232288/0001-86 - RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI CTU/Tesouro Nacional	11/10 11/10	R\$ 656,31 R\$ 68,49
19	Recibo de Pagamento	2022DT000023	R\$ 200,00	REGULARIZAÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA 2022OB800347 QUE CANCELOU A ORDEM BANCÁRIA 2022OB800337 EM DECORRÊNCIA DE DOMÍCILIO BANCÁRIO INEXISTENTE, REFERENTE A DISCENTE GABRIELLE DE SOUZA SELES - PAISE PERMANÊNCIA 07/2022, CONFORME ROCESSO 238 05.251249.2022-35.		Pagamento de bolsas	2022OB800369	07*.***.***.*3 - GABRIELLE DE SOUZA SELES	14/10	R\$ 200,00
20	Nota de Pagamento	2022NP000175	R\$ 620,15	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SPR Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250486.2020-17, FATURA Nº 0009/22, VALOR BRUTO: R\$ 620,15, PROCESSO DA FATURA: 23805.251529.2022-43, COBERTURA: 04/10/22 A 03/11/22, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, EMPENHO 2020NE800107, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 69.		Pagamento do líquido ao credor Retenção de DARF	2022OB800370 2022DF800195	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA CTU/Tesouro Nacional	17/10 17/10	R\$ 576,43 R\$ 43,72

21	Nota de Pagamento	2022NP000176	R\$ 15.419,56	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, NF: 641093665, COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022, VALOR BRUTO: R\$ 15.419,56, PROC. DA FATURA: 23805.251507.2022-83, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, NE SERVICO: 2022NE000012, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, NE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2022NE000036, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Pagamento do líquido ao credor	2022OB800371	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	19/10	R\$ 14.518,99
22	Reembolso de Despesa	2022RB000005	R\$ 2.640,00	PAGAMENTO REFERENTE AO RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES DO PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO 2022 NO ÂMBITO DO CAMPUS ITABERABA, SERVIDOR OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE 1074055, CONFORME PROCESSO 23805.251390.2022-38, VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000096, ND: 339093, SUBITEM: 11.	Retenção de DARF	2022DF800196	CTU/Tesouro Nacional	19/10	R\$ 900,57
23	Reembolso de Despesa	2022RB000006	R\$ 1.206,00	PAGAMENTO REFERENTE AO RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES DO PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO 2022 NO ÂMBITO DO CAMPUS ITABERABA, SERVIDOR ÍTALO HENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO, SIAPE 3088108, CONFORME PROCESSO 23805.251414.2022-59, VALOR TOTAL: R\$ 1.206,00, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2022, NOTA DE EMPENHO:	Pagamento de reembolso	2022OB800373	07*.***.***-*4 - ÍTALO HENRIQUE GONCALVES CARNEIRO	25/10	R\$ 1.206,00
24	Recibo de Pagamento	2022RP000036	R\$ 200,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM BOLSAS DE MONITORIA DE ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA (EDITAL N° 26/2021), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.251287.2021-15, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251360.2021-41, VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00, QUANTIDADE DE BOLSAS: 2, VALOR TOTAL: R\$ 200,00, REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022, NOTA DE EMPENHO:	Pagamento de bolsas	2022OB800374	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	25/10	R\$ 200,00
25	Recibo de Pagamento	2022RP000037	R\$ 200,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA DE FÍSICA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA (EDITAL N° 26/2022), PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250611.2022-51, VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00, QUANTIDADE DE BOLSAS: 2, VALOR TOTAL: R\$ 200,00, REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000065, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de bolsas	2022OB800375	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	25/10	R\$ 200,00
26	Nota de Pagamento	2022NP000172	R\$ 1.947,50	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA ELETRÔNICA 10/2022, PROCESSO SUAP 23805.250807.2022-45, NFE 23, VALOR BRUTO: R\$ 1.947,50, PROCESSO DA NF: 23805.251470.2022-93, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000054, FONTE: 8100, ND: 33930, SUBITEM: 26.	Pagamento do líquido ao credor	2022OB800376	41716936/0001-09 - GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART 1700959476	25/10	R\$ 1.947,50
27	Nota de Pagamento	2022NP000173	R\$ 1.677,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-13 PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 09/2022, PROCESSO 23805.250683.2022-06, NFE 559, VALOR BRUTO: R\$ 1.677,00, FORNECEDOR: ADNALVINO DIAS DE DEUS JUNIOR, CNPJ: 05.321.775/0001-82, PROCESSO DA NF: 23805.251479.2022-02, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000086, FR: 8100000000, ND: 339030, SUBITEM: 04.	Pagamento do líquido ao credor	2022OB800377	05321775/0001-82 - ADNALVINO DIAS DE DEUS JUNIOR	27/10	R\$ 1.677,00
28	Nota de Pagamento	2022NP000179	R\$ 2.421,60	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2022, PROCESSO 23805.250508.2022-19, NFE 9610, VALOR BRUTO: R\$ 2.421,60, FORNECEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA, CNPJ: 19.197.721/0001-61, PROCESSO DA NF: 23805.251471.2022-38, NE: 2022NE000074, FONTE: 8100000000, ND: 339030, SUBITEM: 22.	Pagamento do líquido ao credor	2022OB800378	19197721/0001-61 - LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA	27/10	R\$ 2.421,60

# **DIÁRIAS**

## Coordenação Finandeira e Contábil



**Usuário logado:**  
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

**Órgão:**  
CITABERA - Campus Itaberaba

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

---

**Designações IF Baiano *Campus Itaberaba*  
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

**Diário Oficial da União**  
<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

**Função de Apoio à Gestão**  
Portarias SUAP  
Gabinete da Reitoria  
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>